

Sra. Pregoeira solicito esclarecimentos quanto ao valor unitário e total dos itens 159 e 160 , os valores mesmos devem ter sido invertidos ?

Favor responder para maior facilitação dos orçamentos e futuros lances :

159 Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w. R\$ 14,91

160 Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínimo de 10 w. R\$27,30

Ao meu ver, e verificando a descrição dos itens mencionados acima, os valores das pistolas do item 159 deveria constar o valor de R\$ 27,30 e a do item 160 o valor de R\$ 14,91. contudo, verifica-se que o tamanho dos mesmos flagram tal discrepância.

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, o departamento demandante do processo em epígrafe manifestou-se conforme segue:

"Em resposta ao pedido de esclarecimento sobre os itens 159 e 160 do edital, informamos que os valores apresentados estão corretos, conforme as cotações de preços realizadas antes da publicação do edital.

Sabemos que, à primeira vista, pode parecer que os preços estão invertidos, já que o item de tamanho menor (item 160) tem valor maior que o item de tamanho grande (item 159). No entanto, os preços foram pesquisados junto ao mercado e refletem o valor real cobrado pelos fornecedores. Essa diferença pode acontecer por conta da marca, qualidade, ou até da procura maior por determinado modelo.

Portanto, os valores permanecem como estão no edital:

Item 159 (pistola grande, bastão grosso): R\$ 14,91

Item 160 (pistola pequena, bastão fino): R\$ 27,30

Estamos à disposição para outros esclarecimentos."